



PUBLICAÇÃO



Terça-feira
23 de janeiro de 2024
Ano IV • Edição Nº 2597

- 3 -

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Diário Oficial do
EXECUTIVO

Processo: 19807e24 - Doc: 1340 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:20
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3ba0cfd-6752-4b65-a9b0-3483bc7c9867

EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2024)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070.0BRAS/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA CNPJ: 04.967.561/0003-15; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. - VALOR GLOBAL R\$: 1.648.211,16 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA Projeto/Atividade: 1.016 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1500000 e 1700000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 16/01/24 A 14/07/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 16/01/24 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

<http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/>

REPRODUÇÃO E DIFUSÃO DE QUALQUER NÍVEL É PROIBIDA SOB PENALIDADE DE MULTA E/OU DETENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-SRP

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ realizará Licitação Abertura: em 06/02/2024 às 08h:00min Local Sítio: www.bllcompras.com
Objeto: Aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://pmnazare.transparenciaoficial.ba.com.br/diariooficial>) e no www.bllcompras.com. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitanazareba@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711.

Nazaré, Em 22 de janeiro de 2024.
SIBELE BORGES RIBEIRO MORAIS CALDAS.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

PA 08/2024

A Agente de Contratação da CPL de Nova Canaã - BA realizará Chamada Pública em 12/02/2024 às 08:00, em sua sede para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Edital na sede: T-731 3207 2630 ou no portal da transparência <https://www.novacanana.ba.gov.br/Site/Transparencia>. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.novacanana.ba.gov.br.

Em 22 de janeiro de 2024.
ANA PAULA M. DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO

CT Nº.0765 -2023- Proc. Adm n. 2368 /2023- Pregão Eletrônico Nº. 0164/2023- Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo carroceria, 0 km- Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA- Preço total: R\$ 133.500,00 - Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses Prazo de Entrega: em até 60 (sessenta) dias- Data:15 de dezembro de 2023 - (SESAU).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0140/2023, modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto fora a contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação em paralelepípedo em ruas localizadas na Sede do Município de Pedro Alexandre - BA. LICITANTE VENCEDORA: JDX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF 38.125.309/0001-80. Erico Wendel Amarinho Gomes - Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 0140/2023, Contratada: JDX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação em paralelepípedo em ruas localizadas na Sede do Município de Pedro Alexandre - BA, no valor de R\$ 773.082,65 (setecentos e setenta e três mil oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Erico Wendel Amarinho Gomes - Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prazo referente à Chamada Pública nº 001/2023, contrato nº 033C/2023, o qual terá o prazo de vigência de 09(nove) meses, no período de 01/01/2024 a 22/09/2024, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2023, de acordo com a chamada pública nº 001/2023. YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES. Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Processo Licitatório nº 0140/2023,

Tem por objeto a contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação em paralelepípedo em ruas localizadas na Sede do Município de Pedro Alexandre - BA, em conformidade com a legislação vigente, apontou como vencedora desse certame a empresa JDX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 38.125.309/0001-80, e respectivo valor abaixo descrito, considerando a 1) Relatório de Julgamento dos documentos de Habilitação 2) a Proposta de Preços no valor de R\$ 773.082,65 (setecentos e setenta e três mil oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). RESOLVO no uso de minha competência, ADJUDICAR E HOMOLOGAR esta licitação à empresa vencedora. Isso posto encaminha-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame, para firmá-lo.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
Repetição

O Município de Pojuca, através de seu(a) Pregoeiro(a), comunica que, fará realizar no dia 06 de Fevereiro de 2024 às 09:30hs, na Sala da COPEL, localizada na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, expediente da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Pojuca - SESPURMA, para desenvolvimento dos trabalhos da Superintendência de Trânsito e Transporte e da Gerência de Meio Ambiente.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<http://www.licitacoes-e.com.br>) e (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>). Informações: (71) 3645-1147 / (71) 99190-0130 ou e-mail licitacaopojuca@gmail.com. Pojuca, 19 de Janeiro de 2024.

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DO ANTÔNIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Básica compreendendo a Educação infantil Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Pública no Município de Rio do Antônio/BA. Abertura: 15/02/2024, às 09:00hs, Edital na íntegra pelo site www.licitacoes-e.com.br e www.riodoantnio.ba.gov.br. Fone: (77) 3470-2189. Critério: Menor Preço por Item.

Rio do Antonio, 22 de janeiro de 2024.
GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto: Prestação do serviço de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial das águas pluviais das ruas localizadas na sede do Município de Rio do Antônio e nos Distritos de Ibirita e Umbauba, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Abertura 08/02/2024, às 09:00hs. Edital na íntegra pelo site www.licitacoes-e.com.br e www.riodoantnio.ba.gov.br. Fone: (77) 3470-2189. Critério: Menor Preço Global.

Rio do Antonio, 22 de janeiro de 2023.
GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

Licitação: Concorrência n. 002/2024 Objeto: Contratação da prestação de serviços de pavimentação asfáltica para Ruas da Sede e Distritos do Município de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações, preço, prazo e locais de prestação dos serviços e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. Edital disponível a partir de 23/01/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/. Em 06/02/2024 às 09h00min, Local Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada a Rua Praça Tenente Albuquerque s/n, Centro, Salinas da Margarida, Bahia. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547.

Salinas da Margarida, 20 de janeiro de 2024
AUREA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2024

Leilão n. 001/2024 Objeto: Concessão remunerada de uso de bens públicos situados em Salinas da Margarida (BA), conforme autorização da Lei Municipal nº 673, de 14 de abril de 2022 e da Lei Municipal nº 702, de 13 de novembro de 2023, conforme condições, especificações, preço, prazo e locais de prestação dos serviços e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. Edital disponível a partir de 23/01/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/. Em 16/02/2024 às 09h00min, Local Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada a Rua Praça Tenente Albuquerque s/n, Centro, Salinas da Margarida, Bahia. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547.

Salinas da Margarida, 19 de janeiro de 2024
AUREA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023 - Processo Administrativo nº 171/2023 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA. Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 02/02/2024, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023 - Processo Administrativo nº 172/2023 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDOS TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LICAT) E PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), ALÉM DO ENVIO DA 1ª (PRIMEIRA) CARGA DOS EVENTOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (2240) E MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (2220). Sessão de abertura: às 14:00 horas do dia 02/02/2024, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

Santaluz- BA, 22 de janeiro de 2024
IRALDE CABRAL CALADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024

CONTRATO Nº 070.0BRAS/2024 - CONTRATANTE: Município De Santa Maria Da Vitória; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: Construtora Ribeiro Teixeira Ltda CNPJ: 04.967.561/0001-15; OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Obra De Construção Do Centro Cultural De Santa Maria Da Vitória Na Sede Do Município, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Instrumento E Seus Anexos. - VALOR GLOBAL R\$: 1.648.211,16 [UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS] DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA Projeto/Atividade: 1.016 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1500000 e 1700000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 16/01/24 A 14/07/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 16/01/24 - Antônio Elson Marques Da Silva - Prefeito.





a frota deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. Contratada: JOILSON CARLOS PEREIRA SAMPAIO - ME. CNPJ: 03.245.048/0001-58. ENDEREÇO: Av. Lindemberg Cardoso, nº 360, Comodo, taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 19/01/2024. Validade: 11/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024. Pregão Eletrônico 049/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. Contratada: VIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. CNPJ: 12.986.457/0001-04. ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 1865, São Francisco, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000. Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 19/01/2024. Validade: 11/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024. Pregão Eletrônico 049/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. Contratada: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA. CNPJ: 42.011.486/0001-03. ENDEREÇO: Av. do Trabalho, nº 320, Terceiro São José, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000. Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 19/01/2024. Validade: 11/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024. Pregão Eletrônico 049/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. Contratada: TRATOR LIDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI - EPP. CNPJ: 02.348.528/0001-81. ENDEREÇO: Rua Siria, nº 120, Ipanema, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.023-250. Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 19/01/2024. Validade: 11/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS, HOSPEDAGENS E TRASLADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. TIPO: MENOR PREÇO - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08h de 31/01/2024. DATA DA SESSÃO: 31/01/2024 ÀS 09h (HORARIO DE BRASILIA). LOCAL: PORTAL DA COMPRA, CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO EM NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO. DO SEQUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.PORTALDATRANSPARENCIALUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/. WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA - PREGOEIRO OFICIAL, 18 DE JANEIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024 PROCESSO N.º 010/2024 O MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA, torna público que fica REVOGADA a licitação supracitada, referente ao processo Nº 010/2024, Pregão Eletrônico Nº. 001/2024. Objeto: Concessão remanescente de uso de bens públicos situados em Salinas da Margarida (BA), conforme autorização da Lei Municipal nº 873, de 14 de abril de 2012 e da Lei Municipal nº 702, de 13 de novembro de 2023, conforme condições, especificações, preço, prazo e locais de prestação dos serviços e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Município de Salinas da Margarida em 08/01/2024 fez o adesão ao Sistema de Gestão de Acesso ao SIA/SIG do MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, que é gerido pela SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DESEGES. O termo de adesão foi gerado, assinado pelo prefeito e apresentado no Sistema. O termo foi validado rapidamente. Ocorre que não era possível fazer a inclusão de usuários pois os campos não abriam. Foi aberto o Chamado Nº 4143124. Como solução do problema foi informado que a UASG está excluída e que o município precisaria aderir novamente. Foi autorizado a exclusão. A exclusão ocorreu e comunicaram ao Município que o próximo passo seria celebrar novo termo de adesão, em 10/01/2024, novo termo foi assinado e enviado, em seguida, foi efetuada a correção quanto a dois dos usuários e novamente assinado o termo e remetido. Desde o dia 12/01/2024, a situação que consta e que o termo e usuários estão válidos. Nenhum usuário recebeu senha. O município está com o setor de compras e de licitação estão parados sem poder seguir, pois aguardam a autorização/habilitação para o sistema. Emerson Gomes dos Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 PROCESSO N.º 011/2024 O MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA, torna público que fica REVOGADA a licitação supracitada, referente ao processo Nº 011/2024, Concorrência Eletrônica Nº. 001/2024. Objeto: Construção da prestação de serviços de pavimentação asfáltica para Ruas da Sede e Distritos do Município de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações, preço, prazo e locais de prestação dos serviços e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Município de Salinas da Margarida em 08/01/2024 fez o adesão ao Sistema de Gestão de Acesso ao SIA/SIG do MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, que é gerido pela SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DESEGES. O termo de adesão foi gerado, assinado pelo prefeito e apresentado no Sistema. O termo foi validado rapidamente. Ocorre que não era possível fazer a inclusão de usuários pois os campos não abriam. Foi aberto o Chamado Nº 4143124. Como solução do problema foi informado que a UASG está excluída e que o município precisaria aderir novamente. Foi autorizado a exclusão. A exclusão ocorreu e comunicaram ao Município que o próximo passo seria celebrar novo termo de adesão, em 10/01/2024, novo termo foi assinado e enviado, em seguida, foi efetuada a correção quanto a dois dos usuários e novamente assinado o termo e remetido. Desde o dia 12/01/2024, a situação que consta e que o termo e usuários estão válidos. Nenhum usuário recebeu senha. O município está com o setor de compras e de licitação estão parados sem poder seguir, pois aguardam a autorização/habilitação para o sistema. Emerson Gomes dos Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023. O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Processo em epígrafe, habilitação, julgamento, resultado, bem como parecer jurídico considerando a legalidade do procedimento à licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023, cujo objeto é a Construção do Centro Cultural de Santa Maria da Vitória na sede do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, resolve adjudicar e HOMOLOGAR o presente em favor da empresa, CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA. CNPJ: 04.967.561/0001-15 com o valor total da proposta de R\$ 1.648.211,16 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos). Oficiando aos interessados, observadas as prescrições legais

pertinentes. Publique-se. Santa Maria da Vitória - Bahia, 15 de janeiro de 2023. Antônio Elson Marques Da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070.DBRAS/2024 - contratante: Município de Santa Maria da Vitória. CNPJ sob nº 13.912.506/0001-13. contratada: Construtora Roberto Teixeira LTDA. CNPJ: 04.967.561/0001-15. objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do centro cultural de Santa Maria da Vitória na sede do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Valor global R\$ 1.648.211,16 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos). 1. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 16.13 - secretaria de cultura. prioridade: 1.016 - construção e aperfeiçoamento do centro de cultura elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - obras e instalações fonte de recursos: 1500000 e 1700000 - agência do contrato de 1601/24 a 1407/24 - Santa Maria da Vitória - Ba. 1601/24 - Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

Ato Administrativo nº 026/2024-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Gláucia Reis De Oliveira** CPF: 794.XXX.XXX-63 para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Gestora de Serviço, 40 horas, centro de custo: SAÚDE, lotação: Nível: DAB/SEIAB. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 05/01/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 18 de janeiro de 2024. André Samuel Gonçalves do Nascimento Diretor Geral em Exercício

Ato Administrativo nº 027/2024-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Thaísere Moreira** CPF: 852.XXX.XXX-26 para o cargo de Apoio Administrativo II, na função de Supervisora, 40 horas, centro de custo: DIVERSAS, lotação: Nível: DAB/SEIAB. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 16/01/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 18 de janeiro de 2024. André Samuel Gonçalves do Nascimento Diretor Geral em Exercício

Ato Administrativo nº 025/2024-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Raysa Brandão Marques** CPF: 025.XXX.XXX-51, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativo III, na função de Supervisora Farmacêutica, 40 horas, centro de custo: SAFTEC, lotação: Nível: Regional de Saúde - INLUS. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 02/01/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 18 de janeiro de 2024. André Samuel Gonçalves do Nascimento Diretor Geral em Exercício

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011328/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa SIGMA SERVIÇOS DE IMAGEM E GESTÃO MÉDICA AVANÇADA LTDA, regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta e seis mil reais), por meio da fonte orçamentária da Polícia de Marabá, Salvador, 18 de janeiro de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010444/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA, regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 816,88 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), por meio da fonte orçamentária da Polícia de Marabá, Salvador, 18 de janeiro de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011342/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA, regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 816,88 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), por meio da fonte orçamentária da Polícia de Marabá, Salvador, 18 de janeiro de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012032/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA, regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 707,03 (setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), por meio da fonte orçamentária da Polícia de Marabá, Salvador, 18 de janeiro de 2024.

SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 18/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o Resultado Final - Lista Final Candidato de Reserva do 1º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Assessoria Honorária, Assessoria Social, Técnico de Enfermagem e Técnico de Informática para compor os equipes nos Serviços de Assistência Farmacêutica da FESF-SUS. Analise de site <http://www.fesfba.gov.br/concursos/selecao/> André Samuel Gonçalves do Nascimento - Diretor Geral em Exercício

ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Liberar o cargo do empregado **Paulo Henrique Figueiredo Soares**, matrícula nº 12259, de Apoio Administrativo III, para Apoio Administrativo I com carga horária de 40 horas semanais, em data de início de curso Regulatório. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/12/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 19 de janeiro de 2024. André Samuel Gonçalves do Nascimento Diretor Geral em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 106/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa Drive de Peças, Máquinas, Serviços de manutenção a Lotação: LUS. CNPJ nº 21.394.639/0001-75. Processo Administrativo nº 011425/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores tipo furgão adaptados para trabalhos, com reposição eventual de peças e acessórios pertencentes ao Estado da Bahia - visando atender as necessidades do Serviço de Verificação de Obito sob gestão do Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS conforme Dispensa de Licitação nº 315/2023. Valor global estimado: R\$ 26.180,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais). Vigência: 03 (três) meses. Fonte Orçamentária: Contrato de Gestão Interna nº 003/2022 - Serviço de Verificação de Obito. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2023. Salvador, 19 de janeiro 2024. Ricardo Luiz Mendonça, Diretor Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9528/2023 entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a FRANCOLO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), por meio da fonte orçamentária do Serviço de Verificação de Obito - SVO. Salvador, 19 de janeiro de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016051/2023 entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 5.662,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), por meio da fonte orçamentária do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 19 de janeiro de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010122/2023 entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais), por meio da fonte orçamentária da Polícia de Marabá, Salvador, 19 de janeiro de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010433/2023 entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 37.118,00 (trinta e sete mil, cento e dezoito reais), por meio da fonte orçamentária da Polícia de Marabá, Salvador, 19 de janeiro de 2024.



Ofício nº 0124 / 2023 / REGOV/BI - PM Santa Maria da Vitória - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 934653/2022 - Operação 1083683-31 - Ofício de Orientações para Continuidade do Processo (Portaria 424/2016)

1 mensagem

GIGOVFS04 - Comunicação Prefeitura e Entidades <gigovfs04@caixa.gov.br> 7 de novembro de 2023 às 11:00

Para: "convenios@santamariadavitoria.ba.gov.br" <convenios@santamariadavitoria.ba.gov.br>, "jezreelguimaraes@gmail.com" <jezreelguimaraes@gmail.com>

E-mail classificado como #PUBLICO

Representação de Gerência Executiva de Governo Barreiras
Rua Custódia Rocha de Carvalho Qd A Lt. 8E, Centro
CEP: 47800-187 - Barreiras – BA
Tel: (77) 3613-9300
gigovfs04@caixa.gov.br

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

Ofício nº 0124 / 2023 / REGOV/BI

Barreiras, 7 de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor

Antonio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

AV BRASILIANA FILHO SEDE -S/N -CENTRO

CEP: 47640-000 – Santa Maria da Vitória – BA

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo.

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 934653/2022 - Operação 1083683-31 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – implantação do espaço cultural comunitário de santa maria da vitória, com melhorias da iluminação pública e pavimentação de vias de acesso local

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo o prosseguimento quanto às análises pós-contratuais.



2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016**, operação esta classificada dentro dos cinco Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).

2.1 Diante desse novo regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:

- É vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e IV (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424);
- Para operações relativas a obras e serviços de engenharia, o desbloqueio de recursos para pagamento ao fornecedor está condicionado à apresentação de boletim de medição com valor superior a 10% (dez por cento) do menor valor previsto para o nível da operação (Ex. BM com valor mínimo R\$ 25.000,00 para contratos do Nível I);
- Para contratos firmados a partir de 02/01/17, é vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
- É vedada a utilização de rendimentos para qualquer contrato assinado a partir de 02/01/2017.

3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.**

3.1 No caso de operações enquadradas no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

3.2 Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

4. Dessa forma, informamos que a CAIXA para o prosseguimento do referido Contrato de Repasse, necessita adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho.

5. Para tanto, solicitamos encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos abaixo elencados (em se tratando de **Aquisição de Equipamentos, apenas** os itens de “a” ao “h”). A mesma documentação deverá ser anexada no SICONV através de registro nas abas “Processo de Execução” e “Contratos”:

- a. Ato de homologação;
- b. Publicação do resumo do edital;
- c. Despacho de adjudicação;
- d. Planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora;
- e. CTEF - Contrato de execução/fornecimento firmado com a empresa vencedora;
- f. Extrato do CTEF publicado;
- g. Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de



- empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;
- h. Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e requisitos dispostos na Lei de Licitações (conforme modelo Caixa);
- i. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (conforme modelo Caixa);
- j. Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora;
- k. Declaração do regime de execução, quando a informação não estiver contida no CTEF;
- l. ART/RRT do(s) responsável (is) pela execução e pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, admitida até a primeira solicitação de desbloqueio de recursos: A ART/RRT deve ser acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia.
- m. Ordem de início, podendo ser admitida até a primeira liberação;
- n. QCI atualizado (MO41211), conforme planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação;
- o. Cronograma físico-financeiro do CR/TC (MO41211);
- p. PLE - aba eventograma (MO27477) em conformidade com a planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, apenas para obras contratadas no regime de empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada;

6. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, perante a CAIXA, o tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir.

6.1 No caso de licitação de obras:

- a. **Edital:** cópia da publicação no DOU;
- b. **Demais atos da licitação:** cópia da publicação na imprensa oficial do Município;

6.2 No caso de licitação da modalidade **pregão**:

- a. **Edital** de licitação, no caso da modalidade **pregão eletrônico**, o tomador apresenta à CAIXA cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:

0. objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 – DOU e meio eletrônico na internet; objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação local e meio eletrônico na internet;

1. objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio eletrônico na internet.

- b. **Edital** de licitação, no caso da modalidade **pregão presencial**, cópia do Diário Oficial do respectivo ente federado, ou caso não exista, cópia do jornal de circulação regional/local ou DOE;

c. **Demais atos da licitação na modalidade pregão**, cópia da publicação na imprensa oficial do Município;

6.3 Para os casos em que a publicação se dê na imprensa oficial, caso o instrumento utilizado não seja o DOU, DOE ou o Diário Oficial do Município, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.

6.3.1 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.



7. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório.

8. A autorização para o início do objeto depende, da verificação favorável pela Caixa, referente a documentação anteriormente citada e ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela (limitada a 20% do valor do investimento) de repasse da União, no caso de **operações do Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), que referem-se a obras e serviços de engenharia cujo valor de repasse esteja abaixo de 750.000,00, independentemente do Ministério Gestor.

9. Permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

Alessandra Souza de Macedo

Assistente Pleno

Representação de Governo - Barreiras/BA

Aline de Sousa Rocha

Coordenadora de Filial E.E.

Representação de Governo - Barreiras/BA

Malne Santiago O. Sampaio

Gerente de Filial E.E.

GIGOV – Feira de Santana/BA